

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.036 – Página 1/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE MEDICAÇÃO CITOTÓXICA/QUIMIOTERÁPICA	Emissão: 08/04/2025	Próxima revisão: 08/04/2027
		Versão: 03	

1. OBJETIVOS

- Normatizar a administração endovenosa de medicação citotóxica de acordo com critérios de segurança ocupacional.
- Minimizar a exposição aos agentes citotóxicos e riscos ocupacionais.

2. MATERIAIS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):
- Avental impermeável;
- Luvas de procedimento;
- Máscara de carvão ativado;
- Óculos de proteção.
- SF 0,9%
- Materiais para administração de medicação endovenosa e punção venosa;
- Materiais de descarte: coletor de resíduo tóxico.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º. Conferir rigorosamente a prescrição médica e identificação do paciente;
- 2º. Seguir os 9 certos da administração de medicação: paciente certo, medicação certa, a via certa, a dose certa, o horário certo, o registro certo, a orientação certa, a forma farmacêutica certa e a resposta certa;
- 3º. Avaliar e escolher a via de infusão (acesso venoso periférico de curta permanência ou acesso venoso central);
- 4º. Reunir os materiais necessários para a administração do medicamento endovenoso (punção de acesso venoso / infusão de medicação endovenosa);
- 5º. Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 6º. Paramentar-se com os EPIs necessários para a administração do medicamento;
- 7º. Verificar os sinais vitais do paciente, registrando no AGHU. Recomenda-se a verificação dos sinais vitais pré e pós infusão;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.036 – Página 2/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE MEDICAÇÃO CITOTÓXICA/QUIMIOTERÁPICA	Emissão: 08/04/2025 Versão: 03	Próxima revisão: 08/04/2027

- 8º. Realizar a antisepsia com álcool 70% nos dispositivos e conexões do cateter;
- 9º. Verificar a permeabilidade do acesso venoso. Administrar 10 ml de S.F 0,9% e observar se apresenta algum sinal de extravasamento ou infiltração da solução salina no trajeto venoso. Caso o acesso periférico apresente alguma alteração, deverá ser puncionado novo acesso venoso. Se o paciente estiver com acesso venoso central, comunicar a equipe médica qualquer alteração observada;
- 10º. Administrar as drogas da pré quimioterapia (QT), conforme prescrição e protocolo médico. Geralmente, os antieméticos prescritos devem ser administrados de 20 a 30 minutos antes do início da infusão, a fim de minimizar efeitos colaterais provocados pelos medicamentos citotóxicos/quimioterápicos;
- 11º. Instalar o medicamento citotóxico/quimioterápico, conforme prescrito, em Bomba de Infusão Contínua, controlando rigorosamente a velocidade de infusão;
- 12º. Monitorar sinais e sintomas de toxicidade ou reações adversas, comunicando a equipe médica assistente se observada qualquer alteração clínica;
- 13º. Checar a prescrição médica;
- 14º. Realizar anotação de enfermagem no sistema AGHU e anexar no prontuário do paciente;
- 15º. Administrar 10 ml de S.F 0,9% para lavagem do acesso;
- 16º. Realizar o descarte dos materiais contaminados com resíduos de medicação citotóxica em coletor de lixo tóxico.

Observações:

- Em casos de acidentes com derramamento, o colaborador deverá seguir as orientações descritas no POP.UDIS.026 da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- Caso haja exposição do profissional, a área atingida deverá ser lavada com água e sabão e/ou aplicar Soro Fisiológico 0,9% em caso de contato com mucosa, imediatamente;
- Em caso de acidentes, tendo sido o mesmo inalado, ingerido, absorvido pela pele ou contato com pele e mucosas e que requeiram atendimento médico imediato, a FDS (Ficha de Dados de Segurança) do produto deve ser apresentada ao médico atendente.



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.036 – Página 3/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE MEDICAÇÃO CITOTÓXICA/QUIMIOTERÁPICA	Emissão: 08/04/2025 Versão: 03	Próxima revisão: 08/04/2027

4. REFERÊNCIAS

BONASSA, E.M.A.; SANTANA, R. T. Enfermagem em Terapêutica Oncológica. 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Manual de Boas Práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Rio de Janeiro: INCA, 2015.

CAVALCANTI et al. Evolução do Conceito da Biossegurança na Manipulação de Antineoplásicos. *Electronic Journal of Pharmacy*, vol. XIII, n. 1, p. 6-17, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/REF/index>> Acesso em: 03 de abril de 2025.

COFEN. Resolução nº 569 de 19 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0569-2018_60766.html . Acesso em: 03 de abril de 2025.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. Protocolo Higiene das mãos. PRT.CCIRAS.001. 11ª edição. Publicação: Resolução nº 104, de 19 de junho de 2023 – Boletim de Serviço nº 366, de 23 de junho de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2025.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. Segurança no Manuseio e Armazenamento de Produtos Químico. POP.USOST.009 3ª edição. Boletim de Serviço nº 515, de 27 de agosto de 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/pop-usost-009-seguranca-no-manuseio-e-armazenamento-de-produtos-quimicos-v-3.pdf>> . Acesso em: 03 de abril de 2025.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Ministério da Educação. EBSEH. Utilização do Kit de Derramamento de Quimioterápicos e Citostáticos. POP.UDIS.026 5ª edição. Boletim de Serviço nº 393, de 19 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/pop-usost-009-seguranca-no-manuseio-e-armazenamento-de-produtos-quimicos-v-3.pdf>> . Acesso em: 03 de abril de 2025.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.036 – Página 4/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE MEDICAÇÃO CITOTÓXICA/QUIMIOTERÁPICA	Emissão: 08/04/2025	Próxima revisão: 08/04/2027
		Versão: 03	

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	24/05/2019	Elaboração do documento
02	24/06/2020	Readequação ao novo modelo de procedimento/rotina.
03	04/04/2025	Atualização dos acidentes com medicamentos e referências bibliográficas

Elaboração Fabricia Becker Erani	Data: 24/05/2019
Revisão 4ª Versão: Shislene Espíndola Lopes	Data: 04/04/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 08/04/2025
Aprovação Rodrigo Alexandre Teixeira – Chefe da DENF Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 04/04/2025 Data: 08/04/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.004722/2025-46.